PL 1.890/2003

Autor: Thelma de Oliveira

Data da 04/09/2003

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a obrigação de restaurantes, hotéis, bares e

similares oferecem aos consumidores opção de alimento

dietético e dá outras providências.

Forma de

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Despacho: Às Comissões de

Educação e Cultura,

Economia, Indústria e Comércio e

Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) - Art. 24II

Regime de tramitação:

Ordinária

Em ____/__/2003